

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS

GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 1388, DE 22 DE JANEIRO DE 2026

“Dispõe sobre a revisão geral anual da remuneração dos servidores públicos municipais de Carnaúba dos Dantas/RN, referente ao ano de 2026, conforme previsão no art. 37, inciso X, da Constituição Federal, altera o anexo III da Lei 1211/2022 (plano de cargos e salários) e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN, no uso de suas atribuições legais a que se refere à Lei Orgânica do Município, faz saber que a **CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN**, aprovou e eu sanciono a presente Lei:

Art. 1º - Para o presente exercício de 2026, os vencimentos dos servidores públicos do Poder Executivo do Município são revistos, nos termos do art. 37, X, da Constituição Federal, em 6,79% (seis vírgula setenta e nove por cento).

§1º - Não estão compreendidos na presente revisão geral anual as remunerações e os subsídios dos agentes políticos e equiparados, dos profissionais do Magistério e os agentes comunitários de saúde e agentes comunitários de endemias, que possuem regulamentação específica.

§2º - A revisão prevista no caput deste artigo refere-se à recomposição de perdas de vencimentos no período de um ano, não se confundindo com aumento real, cuja finalidade é atualizar o poder aquisitivo da moeda e recompor as perdas inflacionárias.

Art. 2º - A partir da competência de janeiro de 2026, em cumprimento ao disposto nos arts. 7º, IV, e 39, §3º da Constituição Federal, a menor remuneração a ser paga aos servidores públicos do Município de Carnaúba dos Dantas/RN será de R\$ 1.621,00 (mil seiscentos e cinte e um reais).

§1º - o valor previsto no caput deste artigo refere-se ao total da remuneração percebida pelo servidor público, de acordo com os termos do enunciado 16 de súmula Vinculante do STF, os artigos 7º, IV, e 39, § 3º, da Constituição.

§2º - aplica-se o disposto no caput deste artigo aos servidores contratados por tempo determinado para atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público.

Art. 3º - O Anexo III da Lei 1211/2022 passa a constar da seguinte maneira:

ANEXO III – PLANILHA DE PROGRESSÃO DE REMUNERAÇÃO

GRUPO OPERACIONAL I: ASG, GARI, VIGILANTE, SERVENTE DE PEDREIRO, COVEIRO, AUXILIAR DE MANUTENÇÃO, LAVADEIRA, ENCARREGADO DE COZINHA E PORTEIRO.						
CARGA HORÁRIA: 40h semanais						
DESCRIÇÃO		NÍVEIS				
ESCOLARIDADE	PADRÃO	I	II	III	IV	V
Ens. Fundamental I	A-40	R\$ 1.783,18	R\$ 1.836,67	R\$ 1.891,78	R\$ 1.948,53	R\$ 2.006,98
GRUPO OPERACIONAL I: ASG, GARI, VIGILANTE, SERVENTE DE PEDREIRO, COVEIRO, AUXILIAR DE MANUTENÇÃO, LAVADEIRA, ENCARREGADO DE COZINHA E PORTEIRO						
CARGA HORÁRIA: 30h semanais						
DESCRIÇÃO		NÍVEIS				
ESCOLARIDADE	PADRÃO	I	II	III	IV	V
Ens. Fundamental I	A-30	R\$ 1.621,00	R\$ 1.669,63	R\$ 1.719,72	R\$ 1.771,31	R\$ 1.824,45
GRUPO OPERACIONAL II: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, FISCAL DE OBRAS E ORIENTADOR SOCIAL						
CARGA HORÁRIA: 40h semanais						
DESCRIÇÃO		NÍVEIS				
ESCOLARIDADE	PADRÃO	I	II	III	IV	V
Ens. Médio	B-40	R\$ 1.817,69	R\$ 1.872,22	R\$ 1.928,39	R\$ 1.986,24	R\$ 2.045,83
GRUPO OPERACIONAL II: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, FISCAL DE OBRAS E ORIENTADOR SOCIAL.						
CARGA HORÁRIA: 40h semanais						
DESCRIÇÃO		NÍVEIS				
ESCOLARIDADE	PADRÃO	I	II	III	IV	V
Ens. Médio	B-30	R\$ 1.653,17	R\$ 1.702,77	R\$ 1.753,85	R\$ 1.806,47	R\$ 1.860,66
GRUPO OPERACIONAL ESPECIALIZADO: MOTORISTA, MOTORISTA CATEGORIA D, MOTORISTA DE AMBULÂNCIA, TRATORISTA, PEDREIRO, ELETRICISTA, E OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS.						
CARGA HORÁRIA: 40h semanais						
DESCRIÇÃO		NÍVEIS				
ESCOLARIDADE	PADRÃO	I	II	III	IV	V
Ens. Fundamental II	C-40	R\$ 1.864,23	R\$ 1.920,16	R\$ 1.977,76	R\$ 2.037,10	R\$ 2.098,21
GRUPO OPERACIONAL TÉCNICO: TÉCNICO EM MANUT. DE COMPUTADORES, ASB – AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL, TÉCNICO DE ANÁLISES CLÍNICAS, CUIDADOR, AUXILIAR DE APOIO PEDAGÓGICO, TÉCNICO DE EDIFICAÇÕES E TRADUTOR/INTERPRETE DE LIBRAS.						
CARGA HORÁRIA: 40h semanais						
DESCRIÇÃO		NÍVEIS				
ESCOLARIDADE	PADRÃO	I	II	III	IV	V

Ens. Médio/Técnico	D-40	R\$ 1.864,23	R\$ 1.920,16	R\$ 1.977,76	R\$ 2.037,10	R\$ 2.098,21
GRUPO OPERACIONAL TÉCNICO ESPECIALIZADO EM ENFERMAGEM: TÉCNICO EM ENFERMAGEM.						
CARGA HORÁRIA: 40h semanais						
DESCRIÇÃO		NÍVEIS				
ESCOLARIDADE	PADRÃO	I	II	III	IV	V
Ens. Médio/Técnico	E-40	R\$ 1.864,23	R\$ 1.920,16	R\$ 1.977,76	R\$ 2.037,10	R\$ 2.098,21
GRUPO OPERACIONAL DE SAÚDE COMUNITÁRIA: AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, AGENTE DE ENDEMIAS.						
CARGA HORÁRIA: 40h semanais						
DESCRIÇÃO		NÍVEIS				
ESCOLARIDADE	PADRÃO	I	II	III	IV	V
Ens. Médio	F-40	R\$ 3.242,00	R\$ 3.339,26	R\$ 3.439,44	R\$ 3.542,62	R\$ 3.648,90
GRUPO NÍVEL SUPERIOR: MÉDICO, DENTISTA, ASSISTENTE SOCIAL, NUTRICIONISTA, FARMACEUTICO/BIOQUÍMICO, PSICÓLOGO, FONOAUDIÓLOGO, FISIOTERAPEUTA, VETERINÁRIO, ENGENHEIRO, ENFERMEIRO, ADMINISTRADOR..						
CARGA HORÁRIA: 40h semanais						
DESCRIÇÃO		NÍVEIS				
ESCOLARIDADE	PADRÃO	I	II	III	IV	V
Médico	G-40	R\$ 6.466,02	R\$ 6.660,00	R\$ 6.859,80	R\$ 7.065,59	R\$ 7.277,56
Médico esp. em Psiquiatria	G-40	R\$ 6.466,02	R\$ 6.660,00	R\$ 6.859,80	R\$ 7.065,59	R\$ 7.277,56
Advogado	H-40	R\$ 4.277,07	R\$ 4.405,38	R\$ 4.537,54	R\$ 4.673,67	R\$ 4.813,88
Assistente Social	H-40	R\$ 4.277,07	R\$ 4.405,38	R\$ 4.537,54	R\$ 4.673,67	R\$ 4.813,88
Contador	H-40	R\$ 4.277,07	R\$ 4.405,38	R\$ 4.537,54	R\$ 4.673,67	R\$ 4.813,88
Dentista	H-40	R\$ 4.277,07	R\$ 4.405,38	R\$ 4.537,54	R\$ 4.673,67	R\$ 4.813,88
Engenheiro Civil	H-40	R\$ 4.277,07	R\$ 4.405,38	R\$ 4.537,54	R\$ 4.673,67	R\$ 4.813,88
Farmacêutico/Bioq.	H-40	R\$ 4.277,07	R\$ 4.405,38	R\$ 4.537,54	R\$ 4.673,67	R\$ 4.813,88
Fisioterapeuta	H-40	R\$ 4.277,07	R\$ 4.405,38	R\$ 4.537,54	R\$ 4.673,67	R\$ 4.813,88
Fonoaudiólogo	H-40	R\$ 4.277,07	R\$ 4.405,38	R\$ 4.537,54	R\$ 4.673,67	R\$ 4.813,88
Nutricionista	H-40	R\$ 4.277,07	R\$ 4.405,38	R\$ 4.537,54	R\$ 4.673,67	R\$ 4.813,88
Psicólogo	H-40	R\$ 4.277,07	R\$ 4.405,38	R\$ 4.537,54	R\$ 4.673,67	R\$ 4.813,88
Veterinário	H-40	R\$ 4.277,07	R\$ 4.405,38	R\$ 4.537,54	R\$ 4.673,67	R\$ 4.813,88
Enfermeiro	I-40	R\$ 4.277,07	R\$ 4.405,38	R\$ 4.537,54	R\$ 4.673,67	R\$ 4.813,88
Administrador	J-40	R\$ 3.362,50	R\$ 3.463,37	R\$ 3.567,27	R\$ 3.674,29	R\$ 3.784,52
Analista de Controle Interno	J-40	R\$ 3.362,50	R\$ 3.463,37	R\$ 3.567,27	R\$ 3.674,29	R\$ 3.784,52
Educador Físico	J-40	R\$ 3.362,50	R\$ 3.463,37	R\$ 3.567,27	R\$ 3.674,29	R\$ 3.784,52
Fiscal de Tributos	J-40	R\$ 3.362,50	R\$ 3.463,37	R\$ 3.567,27	R\$ 3.674,29	R\$ 3.784,52
Pedagogo em Assist. Social	J-40	R\$ 3.362,50	R\$ 3.463,37	R\$ 3.567,27	R\$ 3.674,29	R\$ 3.784,52
Terapeuta Ocupacional	J-40	R\$ 3.362,50	R\$ 3.463,37	R\$ 3.567,27	R\$ 3.674,29	R\$ 3.784,52
Turismólogo	J-40	R\$ 3.362,50	R\$ 3.463,37	R\$ 3.567,27	R\$ 3.674,29	R\$ 3.784,52
GRUPO NÍVEL SUPERIOR: ;MÉDICO, DENTISTA, ASSISTENTE SOCIAL, NUTRICIONISTA, FARMACEUTICO/BIOQUÍMICO, PSICÓLOGO, FONOAUDIÓLOGO, FISIOTERAPEUTA, VETERINÁRIO, ENGENHEIRO, ENFERMEIRO, ADMINISTRADOR.						
CARGA HORÁRIA: 30h semanais						
DESCRIÇÃO		NÍVEIS				
ESCOLARIDADE	PADRÃO	I	II	III	IV	V
Médico	G-30	R\$ 4.849,52	R\$ 4.995,00	R\$ 5.144,85	R\$ 5.299,20	R\$ 5.458,17
Médico esp. em Psiquiatria	G-30	R\$ 4.849,52	R\$ 4.995,00	R\$ 5.144,85	R\$ 5.299,20	R\$ 5.458,17
Advogado	H-30	R\$ 3.207,79	R\$ 3.304,02	R\$ 3.403,14	R\$ 3.505,24	R\$ 3.610,40
Assistente Social	H-30	R\$ 3.207,79	R\$ 3.304,02	R\$ 3.403,14	R\$ 3.505,24	R\$ 3.610,40
Contador	H-30	R\$ 3.207,79	R\$ 3.304,02	R\$ 3.403,14	R\$ 3.505,24	R\$ 3.610,40
Dentista	H-30	R\$ 3.207,79	R\$ 3.304,02	R\$ 3.403,14	R\$ 3.505,24	R\$ 3.610,40
Engenheiro Civil	H-30	R\$ 3.207,79	R\$ 3.304,02	R\$ 3.403,14	R\$ 3.505,24	R\$ 3.610,40
Farmacêutico/Bioq.	H-30	R\$ 3.207,79	R\$ 3.304,02	R\$ 3.403,14	R\$ 3.505,24	R\$ 3.610,40
Fisioterapeuta	H-30	R\$ 3.207,79	R\$ 3.304,02	R\$ 3.403,14	R\$ 3.505,24	R\$ 3.610,40
Fonoaudiólogo	H-30	R\$ 3.207,79	R\$ 3.304,02	R\$ 3.403,14	R\$ 3.505,24	R\$ 3.610,40
Nutricionista	H-30	R\$ 3.207,79	R\$ 3.304,02	R\$ 3.403,14	R\$ 3.505,24	R\$ 3.610,40
Psicólogo	H-30	R\$ 3.207,79	R\$ 3.304,02	R\$ 3.403,14	R\$ 3.505,24	R\$ 3.610,40
Veterinário	H-30	R\$ 3.207,79	R\$ 3.304,02	R\$ 3.403,14	R\$ 3.505,24	R\$ 3.610,40
Enfermeiro	I-30	R\$ 3.207,79	R\$ 3.304,02	R\$ 3.403,14	R\$ 3.505,24	R\$ 3.610,40
Administrador	J-30	R\$ 2.393,41	R\$ 2.465,21	R\$ 2.539,17	R\$ 2.615,34	R\$ 2.693,80
Analista de Controle Interno	J-30	R\$ 2.393,41	R\$ 2.465,21	R\$ 2.539,17	R\$ 2.615,34	R\$ 2.693,80
Educador Físico	J-30	R\$ 2.393,41	R\$ 2.465,21	R\$ 2.539,17	R\$ 2.615,34	R\$ 2.693,80
Fiscal de Tributos	J-30	R\$ 2.393,41	R\$ 2.465,21	R\$ 2.539,17	R\$ 2.615,34	R\$ 2.693,80
Pedagogo em Assist. Social	J-30	R\$ 2.393,41	R\$ 2.465,21	R\$ 2.539,17	R\$ 2.615,34	R\$ 2.693,80
Terapeuta Ocupacional	J-30	R\$ 2.393,41	R\$ 2.465,21	R\$ 2.539,17	R\$ 2.615,34	R\$ 2.693,80

Turismólogo	J-30	R\$ 2.393,41	R\$ 2.465,21	R\$ 2.539,17	R\$ 2.615,34	R\$ 2.693,80
GRUPO NÍVEL SUPERIOR: MÉDICO, DENTISTA, ASSISTENTE SOCIAL, NUTRICIONISTA, FARMACEUTICO/BIOQUÍMICO, PSICÓLOGO, FONOAUDIÓLOGO, FISIOTERAPEUTA, VETERINÁRIO, ENGENHEIRO, ENFERMEIRO, ADMINISTRADOR..						
CARGA HORÁRIA: 20h semanais						
DESCRIÇÃO		NÍVEIS				
ESCOLARIDADE	PADRÃO	I	II	III	IV	V
Médico	G-20	R\$ 3.233,81	R\$ 3.330,83	R\$ 3.430,75	R\$ 3.533,68	R\$ 3.639,69
Médico esp. em Psiquiatria	G-20	R\$ 3.233,81	R\$ 3.330,83	R\$ 3.430,75	R\$ 3.533,68	R\$ 3.639,69
Advogado	H-20	R\$ 2.138,51	R\$ 2.202,67	R\$ 2.268,75	R\$ 2.336,81	R\$ 2.406,91
Assistente Social	H-20	R\$ 2.138,51	R\$ 2.202,67	R\$ 2.268,75	R\$ 2.336,81	R\$ 2.406,91
Contador	H-20	R\$ 2.138,51	R\$ 2.202,67	R\$ 2.268,75	R\$ 2.336,81	R\$ 2.406,91
Dentista	H-20	R\$ 2.138,51	R\$ 2.202,67	R\$ 2.268,75	R\$ 2.336,81	R\$ 2.406,91
Engenheiro Civil	H-20	R\$ 2.138,51	R\$ 2.202,67	R\$ 2.268,75	R\$ 2.336,81	R\$ 2.406,91
Farmacêutico/Bioq.	H-20	R\$ 2.138,51	R\$ 2.202,67	R\$ 2.268,75	R\$ 2.336,81	R\$ 2.406,91
Fisioterapeuta	H-20	R\$ 2.138,51	R\$ 2.202,67	R\$ 2.268,75	R\$ 2.336,81	R\$ 2.406,91
Fonoaudiólogo	H-20	R\$ 2.138,51	R\$ 2.202,67	R\$ 2.268,75	R\$ 2.336,81	R\$ 2.406,91
Nutricionista	H-20	R\$ 2.138,51	R\$ 2.202,67	R\$ 2.268,75	R\$ 2.336,81	R\$ 2.406,91
Psicólogo	H-20	R\$ 2.138,51	R\$ 2.202,67	R\$ 2.268,75	R\$ 2.336,81	R\$ 2.406,91
Veterinário	H-20	R\$ 2.138,51	R\$ 2.202,67	R\$ 2.268,75	R\$ 2.336,81	R\$ 2.406,91
Enfermeiro	I-20	R\$ 2.138,51	R\$ 2.202,67	R\$ 2.268,75	R\$ 2.336,81	R\$ 2.406,91
Administrador	J-20	R\$ 1.681,25	R\$ 1.731,69	R\$ 1.783,64	R\$ 1.837,15	R\$ 1.892,26
Analista de Controle Interno	J-20	R\$ 1.681,25	R\$ 1.731,69	R\$ 1.783,64	R\$ 1.837,15	R\$ 1.892,26
Educador Físico	J-20	R\$ 1.681,25	R\$ 1.731,69	R\$ 1.783,64	R\$ 1.837,15	R\$ 1.892,26
Fiscal de Tributos	J-20	R\$ 1.681,25	R\$ 1.731,69	R\$ 1.783,64	R\$ 1.837,15	R\$ 1.892,26
Pedagogo em Assit. Social	J-20	R\$ 1.681,25	R\$ 1.731,69	R\$ 1.783,64	R\$ 1.837,15	R\$ 1.892,26
Terapeuta Ocupacional	J-20	R\$ 1.681,25	R\$ 1.731,69	R\$ 1.783,64	R\$ 1.837,15	R\$ 1.892,26
Turismólogo	J-20	R\$ 1.681,25	R\$ 1.731,69	R\$ 1.783,64	R\$ 1.837,15	R\$ 1.892,26

Art. 4º - As despesas decorrentes desta lei correrão por conta de dotações orçamentárias apropriadas previstas para o Orçamento Geral do Município para o exercício de 2026.

Art. 5º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos financeiros a 01 de janeiro de 2026, revogando-se as disposições em contrário.

Palácio Municipal Valdemar Cândido de Medeiros, Carnaúba dos Dantas/RN, 22 de janeiro de 2026.

KLEYTON MEDEIROS DANTAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcos Leandro Dantas
Código Identificador:19A6BD53

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 23/01/2026. Edição 3715
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>